

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA N º 207/2018 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no DOE nº 33568 de 01/03/2018
RESOLVE:
LOTAR, a partir de 01/03/2018, a servidora DANIELLE CAYÊ SILVEIRA DA SILVA, Cargo Comissionado (Secretário de Diretoria), matrícula nº 5920026/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal-DCMP deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 289269

PORTARIA Nº 179/2018 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2017/531473 de 11/12/2017 e 2018/48046 de 01/02/2018.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 05/03/2018, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora SUZANA KETH PAIVA ANDRADE, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57197110/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 289255

PORTARIA Nº 177/2018 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2017/371512 de 29/08/2017 e 2018/48092 de 01/02/2018.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 05/03/2018, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora LUCIENE ALMEIDA DA SILVA Técnico de Administração e Finanças(Ciências Contábeis), matrícula nº 5890757/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 289252

PORTARIA Nº 180/2018 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2017/549530 de 26/12/2017 e 2018/48038 de 01/02/2018.
RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 05/03/2018, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora MARIA ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 57197110/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 289262

PORTARIA Nº 178/2018 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2017/504992 de 23/11/2017 e 2018/48083 de 01/02/2018.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 12/03/2018, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, ao servidor IVONILDO SEABRA LEDO Agente Administrativo, matrícula nº 57194317/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de março de 2018
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 289229

PORTARIA Nº 181/2018 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/57844 de 07/02/2018.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 05/03/2018, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora DOUGLAS FABIANO CAMPOS RODRIGUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5767512/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 289264

PORTARIA Nº 195/2018-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 798/2017-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 33465 de 25/09/2017.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada considerando-a apta para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	5915736/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	82,03	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 05 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 289377

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 206/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1117/2017 de 28/12/2017, publicada no DOE nº 33.530 de 04/01/2018.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2018/73918 de 21/02/2018.
RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido a partir de 07/03/2018, o servidor JOSE ROBERTO FREIRE FREIRE Técnico em Radiologia, matrícula nº 57230956/1, lotado na Divisão de Radioterapia, admitido sob os regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 289272

PORTARIA Nº 205/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1117/2017 de 28/12/2017, publicada no DOE nº 33.530 de 04/01/2018.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2018/77349 de 22/02/2018.
RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido a partir de 01/03/2018, a servidora ELANE CRISTINA SARAIVA DA COSTA COUTINHO, Técnico em Radiologia, matrícula nº 5908785/2, lotada na Divisão de Radioterapia, admitida sob os regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 289274

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 201/2018-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/532985 de 11/12/2017.
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LAURIANE MARIA QUEIROZ NUNES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57205674/2, lotada na Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO, referente ao 1º triênio de 02/03/2013 a 01/03/2016.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LAURIANE MARIA QUEIROZ NUNES, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/03/2018 a 13/04/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 289223

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 199/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no Memo nº 08/2018-S.I.O/HOL
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 05/03/2018, os termos das Portarias nº 372/2015-GAB/DG/HOL de 10/04/2015, que designa o servidor ITALO DE JESUS COSTA SOUZA, Farmacêutico, matrícula nº 5789990/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Divisão de Farmácia deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 289136

PORTARIA Nº 208/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria nº 394/2008 –